



Requerimento de Afastamento Remunerado para Participação Em Competição Desportiva (Art. 59-B da Lei nº 10.460/88)

Dados do Servidor

Nome:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Cidade/UF:		CEP:
Fone Residencial:	Fone Comercial:	Celular
() Efetivo () Comissionado Cargo:		
Órgão de Origem:		Órgão de Lotação:
Unidade Administrativa:		

Objeto do Requerimento

() Eu, abaixo assinado, SOLICITO AFASTAMENTO REMUNERADO DO SERVIÇO, em virtude do benefício previsto no Art. 59-B da Lei nº 10.460/88, no período de ____/____/____ a ____/____/____, para participar de competição desportiva de caráter:

() Local () Regional () Nacional () Internacional

Assinatura do Servidor

Data: ____/____/____

Ciência da Chefia Mediata e Imediata

Gerente Imediato	Superintendente Imediato ou equivalente
_____ Assinatura/Carimbo Data: ____/____/____	_____ Assinatura/Carimbo Data: ____/____/____

Preenchimento Exclusivo pela Gerência de Gestão de Pessoas (Após Competição)

() O requerente COMPROVOU sua participação na competição ou COMPROVOU motivo de força maior ou evento fortuito que impediu sua participação (conforme documento anexo).

() O requerente NÃO COMPROVOU sua participação ou o motivo de força maior/evento fortuito que impediu sua participação na competição.

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo

Documentação Necessária para Abertura do Processo (Servidor)

1. Requerimento próprio, devidamente preenchido e assinado;
2. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de endereço atual (3 últimos meses);
3. Documento que indique o evento de competição, o qual conterà o local e a data de realização, bem como o período necessário para os deslocamentos, se for o caso.

Observações Importantes

1. A documentação acima é imprescindível para análise da solicitação;
2. O servidor deverá comprovar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da realização da competição, a sua efetiva participação na mesma mediante apresentação de documento expedido pela entidade responsável pelo evento, ou comprovará imediatamente o motivo de força maior ou caso fortuito que impediu sua participação;
3. Nas hipóteses de não comparecimento ou não participação no evento, ou o não atendimento ao constante no § 5º, Art. 5º do Decreto nº 7.978/2013, a dispensa de ponto será declarada sem efeito e o período de afastamento considerado como falta ao serviço para todos os efeitos legais.